

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO/SP

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (21/08/2008), às 09h00min, conforme Edital CR – 22/2008, publicado no DOE de 12/08/2008, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Rio Claro/SP, situada na Rua Quatro, nº 451 – Jardim Donangela, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Patrícia Glugovskis Penna Martins, e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Ronaldo Capelari. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Mário Wehmuth Rossetti, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 04 volumes, a partir de 25/04/2007, fl. 239, carga nº 2391/2007, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 20/08/2008, fl. 626, carga nº 6230/2008, do 2º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 26/04/2007, fl. 163, carga do processo nº 560/2007, no Volume do respectivo ano, até último registro em 19/08/2008, fl. 276, carga do processo nº 1555/2006, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 26/04/2007, fl. 55, carga nº 541/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 20/08/2008, fl. 125, carga nº 1244/2008, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da 2ª quinzena de abril de 2007, fl. s/n, até o último registro na 1ª quinzena de agosto de 2008, fl. s/n;

1.6 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 3-verso, com um único registro em 19/05/2008, desde a Correição Ordinária de 2007.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2007 e 2008;
 Alvarás de 2007 e 2008;
 Mandados Expedidos de 2007 e 2008;
 Boletins Estatísticos de Abril/2007 a Julho/2008;
 Agendas de Audiências de 2007 e 2008.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2008 ATÉ 21/08	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 21/08	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 2.032	148	URS/INI (S)	03 (3)	31/10/2008	71	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		URO/INI (O)	16 (3)	31/10/2008	71	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		INSTR.	02	31/10/2008	71	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
(2) 2.360		JULG. (4)	-	-	-	-	-
		EXEC. (5)	-	-	-	-	-

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Refere-se à média do número total de audiências UNAS/INICIAIS, não havendo um número específico para agendamento de processos em trâmite pelo rito sumaríssimo ou ordinário;
- (4) Não há pauta de audiências de julgamento; a ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP;
- (5) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução; havendo necessidade, os processos são encaixados dentro da pauta de audiências UNAS/INICIAIS/INSTRUÇÕES, na primeira vaga existente.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
02	13	05, pelo Município de Rio Claro	20	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **2.039** processos cadastrados, sendo **353** de rito sumaríssimo e **1.686** de rito ordinário (**vide item 7.1 desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **967** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **21/08/2007** (**vide item 7.1 desta ata**).

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **68** processos (**vide item 7.2 desta ata**).

6 CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	41/2004	05/08/2008	05/08/2008	0	Pendente
2	165/2004	04/08/2008	04/08/2008	0	Pendente
3	453/2003	23/07/2008	06/08/2008	14	Pendente
4	1174/2007	08/08/2008	08/08/2008	0	Pendente
5	1334/2006	04/08/2008	04/08/2008	0	Pendente
6	1741/2006	10/07/2008	08/08/2008	29	Pendente
7	1947/2006	10/07/2008	06/08/2008	27	Não consta
8	2057/2004	10/07/2008	05/08/2008	26	Pendente
9	2107/2008	24/07/2008	05/08/2008	12	Pendente
10	2230/2006	10/07/2008	05/08/2008	26	Pendente

Obs.: (1) Despacho/decisão com força de mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	1947/2006	10/07/2008	06/08/2008	27	26/08/2008
2	348/1993	08/07/2008	04/08/2008	27	12/08/2008
3	1438/1997	26/05/2008	04/08/2008	70	12/08/2008
4	1492/1995	14/07/2008	04/08/2008	21	12/08/2008
5	1556/2004	25/07/2008	05/08/2008	11	12/08/2008

6	1923/2007	14/07/2008	04/08/2008	21	12/08/2008
7	2197/2008	07/08/2008	07/08/2008	0	19/08/2008
8	2198/2008	07/08/2008	07/08/2008	0	19/08/2008
9	2427/2007	14/07/2008	06/08/2008	23	12/08/2008
10	2940/2006	06/08/2008	07/08/2008	1	19/08/2008

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	202/2003	04/08/2008	07/08/2008	3
2	450/2007	23/04/2008	23/04/2008	0
3	1128/2006	25/07/2008	31/07/2008	6
4	1635/2006	04/08/2008	07/08/2008	3
5	1867/1996	01/08/2008	06/08/2008	5
6	1669/2004	31/07/2008	05/08/2008	5
7	1988/2007	31/07/2008	05/08/2008	5
8	2342/2005	25/07/2008	01/08/2008	7
9	2436/2004	06/08/2008	06/08/2008	0
10	3541/2007	01/08/2008	07/08/2008	6

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	54/2007	30/07/2008	30/07/2008	0
2	972/1997	10/07/2008	22/07/2008	12
3	998/2006	19/05/2008	08/08/2008	81
4	1428/2002	25/07/2008	31/07/2008	6
5	1576/2006	24/07/2008	01/08/2008	8
6	1676/2004	15/07/2008	28/07/2008	13
7	1914/2005	16/07/2008	17/07/2008	1
8	1977/1999	21/07/2008	22/07/2008	1
9	2766/2005	14/07/2008	16/07/2008	2
10	3328/2007	28/07/2008	31/07/2008	3

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	13	Iniciais para autuar	20/08/2008
b)	12	Processos para incluir em pauta de Iniciais ou Unas	18/08/2008
c)	520	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	04/08/2008
c.1)	51	Processos para expedir notificação (somente INSS)	12/08/2008
d)	1	Processos para expedir mandados diversos	19/08/2008
e)	1	Processos para expedir guia de retirada	19/08/2008
f)	2	Processos para expedir alvará	19/08/2008
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	3	Processos para expedir carta precatória executória	18/08/2008
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	48	Recurso ordinário do rito comum	18/07/2008
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	1	Agravo de petição	20/08/2008
j)	0	Processos com o Assistente de Cálculos:	-
l)	1.705	Processos com prazos vencidos mas não certificados	12/05/2008
m)	0	Para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	64	Para confirmação de bloqueio pelo Bacen-Jud	15/08/2008
n)	537	Petições pendentes de despacho	13/08/2008
o)	314	Petições pendentes de juntada	13/08/2008
p)	233	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	07/04/2008 ⁽¹⁾
q)	7	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	12/08/2008
r)	10	Processos aguardando confecção de certidões diversas	12/08/2008
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-

Obs.: (1) Esse número total divide-se da seguinte forma:

Abril/2008	15
Maio/2008	19
Junho/2008	23
Julho/2008	34
Agosto/2008	142

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 ⁽¹⁾	3.033	1.035	34,13
2008 ⁽²⁾	1.869	549	29,37

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **26/04/2007**, no entanto, os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a julho de 2008.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Julho/2008**), o seguinte:

CONHECIMENTO	2.267
EXECUÇÃO	4.591
TOTAL	6.858

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **108** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1993	348										
1994	653										
1995	1492	1270									
1996	1867	308	1655	1656							
1997	972	1438	5								
1999	1977	1480									
2000	257	1617									
2002	1428	1938	283	672	836						
2003	202	453	1024	1030	37	669					
2004	2057	2436	1669	165	41	1556	1676	1895	2021	1672	1275
	644	594	1138	1673	472	136	1126				
2005	2342	1914	921	2766	922	1212	1325	469			
2006	2230	1947	1741	1635	1334	1128	998	2940	1576	21	740
	2056	439	1898	2498	2057	666	315	366			
2007	450	1988	3541	1174	54	1923	2427	3286	3328	2967	3398
	3623	2129	1578	967	3399	2968	3624	3992	382	579	826
	3										
2008	2107	2197	2198	1643	1642	209	923	919	918	913	907
	839	924	206								

9. **REUNIÕES** - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, ao longo dos trabalhos, dialogou sobre aspectos processuais gerais com a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Patrícia Glugovskis Penna Martins, e com o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Ronaldo Capelari.

10. **VISITA** - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, recebeu as seguintes visitas: a) Sra. Ana Lucia Murback, jornalista do “Diário do Rio Claro”; b) Sra. Maria de Lourdes Victório Carletto, OAB/SP nº 44.484, para falar sobre os processos nºs 826/2007, 1617/2000, 836/2002, 1126/2004, 1706/2004 e 453/2003; c) Sr. Joubert Natal Turolla, Sr. Aníbal Romão Corre Júnior, advogados, e Sra. Rosa Luzia Catuzzo, advogada e Vice-Presidente da OAB local, OAB/SP nºs 55.993, 103.526 e 175.774, respectivamente.

11. **ELOGIOS** - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, determinou o registro em ata de **elogios** à MM. Juíza Titular, Dra. Patrícia Glugovskis Penna Martins, e aos servidores, tendo em vista que vêm mantendo a prestação jurisdicional e os serviços da Secretaria em muito boas condições, privilegiando a celeridade processual, em que pese a enorme demanda de feitos recebidos (**superior a 3.200 ações/ano**) e em tramitação (**superior a 7.000 processos**).

12. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, às 18h15min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Rio Claro, 21/08/2008.

(a) Mário Wehmuth Rossetti
Diretor de Secretaria